

EMENDAS PARA O PARECER SOBRE PROPOSTA DE TOMBAMENTO DO EDIFÍCIO SITUADO À PRAÇA DA REPÚBLICA, 26, CENTRO, RIO DE JANEIRO.

Processo 1600-T-10

O Processo tem algumas peculiaridades que merecem registro. A primeira é que não passou pela Câmara de Arquitetura e Urbanismo, apesar de ter alguns aspectos contraditórios. Nessas condições, este conselheiro-relator está solitário no encaminhamento da matéria e desde já pede desculpas pela extensão do relato.

A segunda peculiaridade é que o Processo teve dois relatores do quadro do IPHAN, ambos com evidentes qualidades e indiscutível maturidade. E cada um apresentou pontos de vista diferentes.

A razão da inicial parecia ser a busca de reconhecimento de valor, para ajudar na captação de recursos para o restauro do edifício, nos termos da Lei Rouanet. A terceira peculiaridade é que, segundo imagem do Google Earth, de setembro de 2014, naquele momento as obras das fachadas já estariam quase concluídas, antes, portanto da chegada deste Processo ao Conselho.

A inicial é um ofício de Luiz Felipe de Nucci Martins, presidente da Casa da Moeda do Brasil, encaminhado no dia 16 de janeiro de 2009, ao então superintendente da 6ª Regional do IPHAN, naquela cidade. Seguiu-se um outro ofício, destinado ao então presidente do IPHAN, Luiz Fernando de Almeida, datado de 12 de agosto de 2009.

Cabe observar que o imóvel foi tombado pelo município do Rio de Janeiro em 19 de maio de 2009, de acordo com o decreto número 3072. Uma vez aberto o Processo, este foi enviado pelo superintendente do IPHAN-RJ à arquiteta Jurema Kopke Arnaut, coordenadora do DEPAM, que por sua vez o encaminhou à Arquiteta Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena, para dar parecer, “em caráter excepcional”.

Em 23/12/2009, Joyce Pena encaminhou ofício para à coordenadora técnica Meise Paes, no qual esclareceu que o pedido de tombamento fazia parte de um projeto elaborado pelo arquiteto Glauco Campello, para requalificação e adaptação do referido imóvel, para abrigar um museu e um centro cultural, projeto remetido em anexo, para ciência e eventual pronunciamento. Em uma primeira avaliação, a arquiteta Joyce considerou que se tratava de um anteprojeto, apresentado ao PRONAC, prevendo demolições de anexos espúrios, demolições internas de elementos não compatíveis com o uso proposto, requalificação dos espaços internos e externos, construção de novos anexos, instalação de equipamentos modernos de refrigeração, iluminação e outros e restauração das fachadas e do recobrimento do telhado do prédio principal. Considerava que se tratava “bem mais de um projeto de *retrofit*, pelo qual o prédio antigo obsoleto em termos de instalações, se vê renovado através de uma requalificação arquitetônica completa, do que um projeto de restauração”. Observava mais que “o imóvel foi penalizado com sucessivas intervenções, algumas grosseiras, que o foram desfigurando pouco a pouco, mantendo-se pouco alteradas, apenas, as fachadas e a volumetria do prédio principal, elementos estes resultantes da grande reforma havida em 1906-1908”.

Em ofício de 07 de janeiro de 2010, o presidente da Casa da Moeda do Brasil, Luiz Felipe de Nucci Martins encaminhou uma série de documentos referentes ao imóvel, inclusive um denominado “O Palacete do Barão de Ubá e suas Ocupações”, da historiadora Evelyne Azevedo, e o documento denominado “Projeto detalhado para Restauração e Adaptação do Imóvel”, elaborado pelo Instituto Herbert Levy, bem como um CD, contendo os desenhos do projeto a ser adaptado.

O processo de tombamento recebeu o número 1600-T-10. O relatório da historiadora Evelyne Azevedo, entre as páginas 18 e 47, traz dados sobre o histórico do edifício. Seguem-se dados sobre o estado do edifício naquele momento, sobre o projeto de restauro, incluindo uma cópia do contrato entre o Instituto Herbert Levy e a Fundação Casa da Moeda.

A páginas 125 do processo há um ofício do então superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, encaminhando o parecer número 005/10 e seus anexos, para fins de abertura do processo de tombamento, informando estar plenamente de acordo com as ponderações e conclusões da arquiteta Joyce Pena, “no que se restringe à proposta de tombamento das fachadas do citado prédio. E prossegue com a seguinte manifestação; quanto à segunda hipótese aventada pela parecerista – tombamento em conjunto - parece-nos um pouco mais problemática, na medida em que, “a despeito da presença na área de alguns bens já acautelados por este IPHAN, assim como pelo INEPAC além de outras edificações contemporâneas daquela que ora estudamos, demandaria um esforço possivelmente inútil haja vista que já se constata, há alguns anos, a

descontinuidade desse conjunto arquitetônico ao qual se poderia atribuir algum valor”.

O parecer da arquiteta Joyce Pena, entre as folhas 127 e 144, inclui um minucioso histórico do edifício, que procuramos resumir a seguir.

O imóvel localiza-se à Praça da República, na quadra entre a Rua da Constituição e a Rua Visconde do Rio Branco, achando-se inserido “no conjunto de edificações datadas do século XIX / início do século XX que permanecem como testemunho desses tempos, bem como de outras etapas históricas.”

Como mostra uma planta de 1820, o terreno já se encontrava ocupado naquela época. De fato, naquele local estava sendo erguida a edificação que deveria servir como residência para o Barão de Ubá. Entretanto, o imóvel foi vendido a Dom João VI para instalação do Museu Real, fundado por decreto de 06 de junho de 1818, com o objetivo de “propagar os conhecimentos e os estudos das ciências naturais do Reino do Brasil”. À nova instituição foram agregadas coleções oriundas da chamada Casa de História Natural, conhecida como Casa dos Pássaros, criada em 1784 pelo Vice-Rei Luís de Vasconcelos e Sousa, anteriormente situada em outro local. A nova instituição foi beneficiada com a chegada, em 1817, da futura Imperatriz Leopoldina, que veio acompanhada da chamada Missão Austríaca, composta por figuras de notáveis pesquisadores europeus, como Johann Natterer, zoólogo, Johann E. Pohl, mineralogista e botânico, Thomas Ender, paisagista, João Baptista Von Spix e Carlos Filipe Von Martius e Johann S. Mikan, botânico e entomólogo de Praga e chefe da Missão. A instituição foi aberta à

visitação pública em outubro de 1821, tendo permanecido no local até 1892, tendo sido seu título alterado para Museu Imperial, em 1842.

Segundo a documentação iconográfica, o aspecto externo da edificação pouco variou até 1870, ainda que internamente tenha sofrido inúmeras adaptações.

A reforma de maior impacto foi realizada entre 1905 e 1907, quando para lá foi transferido o Arquivo Público Nacional. O edifício foi praticamente refeito, seguindo um projeto elaborado pelo engenheiro Francisco Augusto Peixoto, com aparência de gosto neoclássico tardio, já no quadro do ecletismo. As obras foram dirigidas pelo arquiteto italiano Raphael Rebecchi ou Raffaele Rebecchi. As obras incluíram a construção de um terceiro pavimento em seu corpo principal, remodelação das fachadas, reforma completa dos espaços internos, incluindo a construção de uma estrutura metálica para suporte dos arquivos e a execução de novos alicerces. Como observa o parecer, “o que se pode verificar, contudo, é que a execução das referidas obras transformou completamente não só a aparência externa, mas também toda a estrutura interna do prédio, o que é compreensível tendo em vista as necessidades surgidas em função do novo uso”.

Durante a administração de José Honório Rodrigues, como diretor do Arquivo Nacional, a partir de 1958, foi realizada uma segunda grande intervenção arquitetônica. Nos blocos laterais foram criados pisos intermediários entre o segundo pavimento e a cobertura, o que levou a uma reforma estrutural, incluindo novas colunas a partir do pavimento térreo. Foi substituída a cobertura com estrutura de madeira, por outra com metal e concreto e telhas de fibrocimento.

Em 1985 o Arquivo Nacional foi transferido para outro local. O prédio passou à Casa da Moeda do Brasil em 04 de agosto de 1986. Desde de 1998 até o início das obras projetadas por Glauco Campello, permaneceu vazio, com acentuada degradação.

Como observou a arquiteta Joyce Pena, “torna-se praticamente impossível restaurar seus espaços internos, gravemente afetados pelas violentas intervenções ocorridas”. E concluiu: “esta é a constatação a que chegaram, não só os proponentes do projeto de requalificação predial requerentes do presente pedido de tombamento, mas também esta parecerista”. E, em continuação: “podemos assim, afirmar que, do projeto de remodelação e adaptação executado entre os anos de 1905 e 1907, as fachadas apresentam-se como um dos poucos segmentos da edificação em condições de serem restaurados aos moldes da citada época, não restando no prédio qualquer elemento que nos reporte aos tempos em que ali se instalou o Museu Real”.

E prossegue: “isto posto e já nos adiantando em nossas conclusões, dificilmente poder-se-ia lançar mão desse argumento na defesa de um valor histórico, relacionando-o àquela segunda fase de existência do edifício [os tempos em que ali se instalou o Museu Real”. Ressalve-se, entretanto, a possibilidade de fazê-lo quanto àquilo que a edificação ainda mantém das características adquiridas no início do século XX, quando abrigou o Arquivo Público Nacional, função tão nobre quanto historicamente distinguida”...

O texto da arquiteta destaca a importância de decidir entre a preservação dos remanescentes de um edifício histórico, no qual as únicas partes efetivamente preservadas são as fachadas e a possibilidade de um

tombamento como parte de um conjunto mais amplo. E pode, esta, ser examinada em mais de uma perspectiva. Convém retomar suas palavras.

“Deve-se lembrar, mais uma vez, que o projeto em andamento dotará a edificação de modernas instalações, construirá novos anexos, desmontará salas que dizem respeito à antiga função como arquivo, resultando, enfim, que, apenas as suas centenárias fachadas permanecerão como testemunho histórico desses passados tempos. E, bem aqui, está o ponto a que, afinal, chegamos: as fachadas.”

“Não nos parece [é sempre a arquiteta Joyce falando] que estas mereçam mérito maior do aquele que se possa conferir a uma histórica edificação, como a que ora estudamos. Contudo, apesar da ausência de um caráter formal mais elaborado, trata-se de um edifício imponente, de grandes proporções e uma vez restauradas as suas fachadas, conforme se prevê no projeto, estas, certamente, somarão beleza e dignidade àquele edifício historicamente tão importante para a Nação. Parece-nos que, desse modo, estar-se-ia salvaguardando algo maior do que a própria edificação em si, ou seja, corroborando indiretamente com a proteção da ambiência do Campo de Santana. Deve-se ressaltar que em nosso parecer número 25/03 relativo ao processo de tombamento número 1388-T-97, (ainda não submetido ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural) [até aquela época, diz este conselheiro-relator] defendemos a reinscrição dos jardins do Campo de Santana nos Livros de Tombo deste Instituto tendo sido nosso parecer endossado pelo DEPAM”.

“Nesse sentido, ou melhor, associando-se a importância do sítio e a anciandade do prédio e seu caráter histórico enquanto antiga sede do Arquivo

Nacional, poder-se-ia, na melhor das hipóteses, justificar o seu tombamento pelo IPHAN, desde que, tão somente, restrito às suas fachadas”.

Voltemos a nossas palavras. Trata-se no caso de uma discussão, como observamos acima, da diferença entre os conceitos de tombamento de edifícios isolados e o de sua valorização como parte de um conjunto.

Com relação às observações da Arquiteta Joyce Pena, devemos nós, agora, registrar que o Campo de Santana foi reintegrado como patrimônio histórico na última seção do Conselho Consultivo do IPHAN, no primeiro semestre de 2015, e que o conjunto da Rua do Catete, no Rio de Janeiro, não foi o único exemplo do gênero. Exemplo semelhantes são os do conjunto ao redor do Jardim da Luz, em São Paulo, e o da Praça da Matriz e do Largo dos Andradas, em Porto Alegre, ambos analisados por este conselheiro-relator e posteriormente aprovados pelo Conselho Consultivo, com base no conceito de conjuntos urbanísticos.

No Processo, o assunto foi retomado, quando o Processo foi encaminhado ao engenheiro e historiador Marcos Tadeu Daniel Ribeiro, em 18/05/2010, para elaboração de novo parecer. Este inicia suas considerações, adotando uma outra perspectiva. Observa que “é em tudo recomendável o tombamento do imóvel referido, por sua importância histórica”. Para fundamentar sua opinião, destaca que em sua fase inicial, o imóvel foi destinado “a abrigar o primeiro Museu e, sobretudo, a primeira instituição de pesquisa científica no país: a “Casa de História Natural”... De modo circunstanciado, mostra que essa instituição foi criada em 1784 pelo Vice-Rei Luís de Vasconcelos e Sousa, como parte de um movimento de valorização da pesquisa científica, que ocorria na Europa, com extensões ao Brasil, em um



movimento de expansão “do racionalismo e do empirismo”. No desenvolvimento de sua argumentação, mostra que esse evento coincide no tempo com a criação de academias de ciências em várias regiões. Lembra que, na Ajuda, organizou-se um museu de História Natural: O Real Museu da Ajuda, ficando o brasileiro Alexandre Rodrigues Ferreira (1756-1815), responsável por empreender uma “viagem filosófica” à América Portuguesa. Com base em outras observações, Daniel Ribeiro conclui que a importância histórica da ‘Casas dos Pássaros’ seria inequívoca”.

Com a chegada da Arquiduquesa da Áustria Da. Maria Leopoldina em 05 de dezembro de 1817, com seu séquito de pesquisadores, volta a haver interesse oficial pela pesquisa científica. Por decreto de 06 de junho de 1818 foi criado o Museu Real, que substituiu a Casa de História Natural, incorporando seu acervo. Entretanto, observamo-nos, esta última instituição nunca funcionou no edifício da Praça da República.

Após a Independência, o Museu Real passou a se denominar Museu Imperial e em 1842 passou a denominar-se Museu Nacional, ao qual ficou subordinado o próprio Real Horto, hoje Jardim Botânico do Rio de Janeiro. A instituição funcionou até 1892 no mesmo prédio, quando foi transferida para a Quinta da Boa Vista. O local foi destinado ao uso do Arquivo Nacional, que procedeu a uma grande reforma, antes de sua instalação. O sentido das mudanças foi especificado no parecer da arquiteta Joyce Pena.

Na parte de conclusão do seu relatório, Marcus Daniel Ribeiro observa que “não entendemos ser recomendável a inscrição desse imóvel no Livro de Tombo das Belas-Artes, além da que indicamos no Livro de Tombo Histórico”. Considera que a reforma realizada em 1907 não apresentava

características estilísticas neoclássicas que merecessem registro. Entretanto, afirma que “considera-se pertinente que o tombamento no Livro de Tombo Histórico incida sobre todo o imóvel e não apenas sobre a fachada. Sem desconhecer a pertinência das ponderações constantes no processo, que recomendam a inscrição apenas da fachada do prédio, liberando sua parte interna. E observa também que “o tombamento de um prédio não impede, em absoluto, que seja objeto de transformações conscientes e de qualidade controlada pelos senhores arquitetos e engenheiros da Casa, inclusive buscando atualizar, com material contemporâneo, os pisos, luminárias, ferragens, divisórias etc.”.

Eis aí uma outra questão de princípio, posta em discussão no Processo. Esse não é o entendimento deste conselheiro-relator. Há um ponto a esclarecer. Se o conceito de História fosse o que prevaleceu no Brasil até a primeira metade do século XX, o bem cultural seria apenas visto como um símbolo. Se o conceito de História é o de uma perspectiva sobre o processo social, o edifício deve ser visto como um documento, cujas características internas permitem conhecer o modo como se desenvolviam as atividades ali realizadas no passado. Assim, as reformas internas poderiam corresponder a uma destruição de documentos. Qualquer leniência em relação a essas formas de destruição permitiria estabelecer precedente, que não deve ser aberto. Exige-se, no caso, uma explicitação dos critérios adotado e de seus limites. Entretanto, no caso, trata-se realmente de um marco, o do início das atividades científicas no Brasil. Até porque, no edifício funcionaram outras instituições de caráter cultural. Sendo assim, prevalece o sentido simbólico sobre o valor documental. Mas é indispensável esclarecer as diferenças. Também é possível

pensarmos no tombamento do edifício, como um todo, como medidas de controle, apenas sobre a fachada e a volumetria.

Finalmente, o historiador Marcus Tadeu observa que “com relação ao entorno do imóvel, julgamos que não deve ser fixado agora isoladamente, sem se considerar a existência de outras medidas reguladoras para a área, como corredor cultural no entorno do Campo de Santana, cujo parecer está em curso neste Departamento também”.

Em ofício de 02/08/2010, a coordenadora Jurema Kopke Arnaut manifesta sua concordância com o parecer do engenheiro e historiador. A seguir, a páginas 212 a 232, há o parecer da Procuradora Federal Genésia Alves Marta Camelo.

O Processo foi agora encaminhado a este conselheiro, para relatar. Os pareceres, de autoria da arquiteta Joyce Kurrels Pena e do engenheiro historiador Marcus Tadeu Daniel Ribeiro, do quadro do IPHAN, como sempre de excelente nível, facilitam sobremaneira nosso trabalho, mas, como foi observado, levantam questões fundamentais.

Em primeiro lugar, manifestamos nossa concordância com a conclusão de Marcus Daniel Ribeiro pela inscrição no Livro de Tombo de História, não só pelo fato de ser o local da sede da primeira instituição científica brasileira, como também por terem tido sede, no mesmo local, o Museu Nacional e o Arquivo Nacional.

Ao mesmo tempo, manifestamos nossa concordância com as observações da arquiteta Joyce Pena, que destaca a importância dos remanescentes do antigo edifício (sua fachada, segundo a reforma de 1907)

como parte fundamental do conjunto de edifícios históricos ao redor do Campo de Santana. Esta manifestação procura complementar a decisão do Conselho Consultivo em sua última reunião, de reinscrição do Campo de Santana como bem cultural protegido pelo IPHAN, recomendando-se também a inscrição desse edifício como parte do conjunto urbanístico de enquadramento do Campo de Santana, que segundo informa o historiador Marcus Tadeu, já está em curso no IPHAN.

Por todas essas razões, propomos ao Conselho a aprovação do pedido de tombamento desse imóvel, inscrevendo-o no Livro de Tombo Histórico e sugerindo seu enquadramento, nos estudos em curso, como parte de um conjunto mais amplo, fundamental para a cidade do Rio de Janeiro.

É o parecer

Nestor Goulart Reis  
Conselheiro